

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-  
550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.089020/2018-92**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA- ME** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.356.270/0001-89, sediada a Rua São Paulo 116, Jardim São Salvador, Taboão da Serra - SP, Cep: 06.775-330 neste ato representada pela **Flávia Cristina Silva Pimenta**, portadora da Cédula de Identidade 22.431.730-6 e CPF nº 144.998.878-44.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 06/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula terceira e o processo UFPI nº 23111.089020/2018-92.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

A parte da CONTRATADA passará a ter a denominação **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.356.270/0001-89.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 30/05/2021 a 30/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 170305/170307  
FONTE: 8100

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

*Handwritten signature/initials*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-  
550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

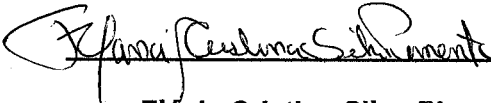
**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**TERESINA (PI)**

  
\_\_\_\_\_  
**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
**UFPI/CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Flávia Cristina Silva Pimenta**  
**CONTRATADA**

Flavia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *ma jozelia de março souza*  
CPF: *374909233-87*

Nome: *Augustina Cardoso da Silva*  
CPF: *027.050.323-47*

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 52/2020

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório nº 52/2020, ocorrido no dia 23/12/2020, que teve como vencedoras as empresas: 00.649.158/0001-97, pelo valor total de R\$ 438.059,10; 10.952.790/0001-69, pelo valor total de R\$ 1.090.643,10. Valor global do certame: R\$ 1.528.702,20. Mais informações disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDILSON PEREIRA MARINS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/05/2021) 154045-15262-2021NE800288

## PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO POR EDITAL PROAD/FUFMT/2021

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA (PROAD), aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, em Cuiabá-MT, e com fundamento nos incisos I, II e VIII do Artigo 78, inciso I do Artigo 79, Artigo 77, Art. 20, inciso II do Artigo 58 e do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, e no art. 2º da Lei nº 9.784/99, faz saber aos que o presente EDITAL vem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância administrativa tramita o processo nº 23108.024531/2021-28, em que é REQUERIDA a pessoa jurídica, empresa RBF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.807/0001-62, CITA-A, pelo presente, para que CONHEÇA do que consta do Processo Administrativo, referente a decisão do Reitor da FUFMT de rescisão unilateral do Contrato 043/FUFMT/2020 a partir do dia 30 de junho de 2021, e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no DOU, dirigido ao Pró-Reitor Adriano Aparecido de Oliveira, devendo ser protocolado na PROAD - PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, das 07:30 /11:30 e 13:30/17:30 ou através do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações (<https://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>). Fica Notificada a empresa RBF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.193.807/0001-62, a partir da data de publicação no DOU.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021.  
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor Administrativo

FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

## EDITAL Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de CUIABÁ, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: ELETROTÉCNICA / SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia elétrica, Engenharia eletrotécnica, Engenharia de controle e automação.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 10 a 11/06/2021, das 11h às 17h, local: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica - FAET - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT, Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: (65) 3615-8780

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

SAULO ROBERTO SODRÉ DOS REIS  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE

## EDITAL Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do por meio do Departamento de Ciências Básicas em Saúde da Faculdade de Medicina do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Patologia Humana - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação na área da saúde, tendo cursado a disciplina de Patologia Humana com aproveitamento.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 01/06/2022.

Período e Local das Inscrições: Período: 09/06/2021 a 10/06/2021, das 08h00h às 23:59h. Local: [dcbs.ufmt@hotmail.com](mailto:dcbs.ufmt@hotmail.com). Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: (65) 3615-6223.

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

MICHELLE IGARASHI WATANBE  
Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

## EDITAL Nº 2, DE 4 DE MAIO DE 2021 - CAE/STI/UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação (STI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE), em conformidade com a Resolução CONSEP nº 68/2014, de 24 de julho de 2014, torna público o presente Edital de INTIMAÇÃO de estudantes que mantiveram suspenso seu vínculo acadêmico por períodos consecutivos, solicitamos que se pronuncie em caráter de urgência a fim de regularizar sua situação de matrícula junto à Coordenação do Curso de Matemática- Licenciatura-Modalidade à distância. Ressaltamos que a não manifestação a esta solicitação no prazo de 30 (trinta) dias úteis, poderá implicar em cancelamento de seu vínculo acadêmico. O Edital em sua íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/noticias/141> - Processo SEI nº 23108.037909/2021-53

EDNA CORRÊA ALVES DE MATHAR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020-UFMS, Processo nº 23104.023749/2020-14, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 14.10.2021 até 14.04.2022; b) modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Contrato pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI 2465321). Data de assinatura: 28.05.2021. Vigência: 14.10.2021 a 14.04.2021. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e a Diretora Presidente, Nilde Clara de Souza Benites Brun pela "FAPEC".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2021 - UASG 154046 - UFOP

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 23109.002238/2021-08.

Dispensa. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.2 e 2.3 do aditivo contratual nº 016/2021. Fica estabelecido a partir de 01 de junho de 2021 a supressão de 15 (quinze) postos de trabalho. Vigência do aditivo: 01/06/2021 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.674.446,39 - Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23111.030696/2018-45.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº06/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº23111.089020/2018-92.. Vigência: 30/05/2021 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.400,00. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/05/2021).

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para realização de testes para detecção de infecção por Sars/Cov2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/05/2021) 154048-15265-2021NE800016

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 154080

Nº Processo: 23129014551202009. Objeto: Contratação de serviços de condução de veículos oficiais (motoristas categoria D), mecânico, carregadores e tratoristas agrícolas atendam às necessidades da comunidade universitária relativa aos serviços logísticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 31/05/2021 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO  
Diretor de Compras

(SIASGnet - 27/05/2021) 154080-15277-2021NE800215

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Nº Processo: 23112.022241/2020-08.

Dispensa Nº 24/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços, por parte da FAI.UFSCAR, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico ao projeto de extensão "Produção, edição e revisão de materiais audiovisuais e acessíveis para curso de pedagogia EaD", de conformidade com o termo de referência e com a proposta apresentada pela FAI.UFSCAR.

Fundamento Legal: Vigência: 25/05/2021 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 312.600,00. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/05/2021).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2021

## RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4718, de 20/01/2021, publicada no DOU de 22/01/2021, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 hs semanais, Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Subárea: LIBRAS, realizado pelo Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 025/21, de 29/03/2021, publicado no DOU de 31/03/2021, seção 3, página 75 e processo nº 23112.006265/2021-92:

| Nome                                   | Classificação |
|----------------------------------------|---------------|
| João Gabriel Duarte Ferreira           | 1º            |
| Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira | 2º            |
| Daniela Ramalho Curty                  | 3º            |
| Carla da Silva Mota                    | 4º            |
| Barbara Raquel Peres                   | 5º            |